



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2864, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.395/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.395/13, de acordo com o anexo único.

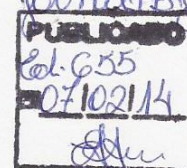
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



governador
Eliane de Sa dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2864, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
1400.0412200882.115	416	3390.39.00	00		3.400,00	
2000.2369500892.022	484	3350.43.00	04		8.000,00	
2000.2369500982.017	485	3390.39.00	00		70.000,00	
2000.2369500982.017	486	3390.39.00	04		14.800,00	
1000.2012200772.102	386	3390.30.00	04	4.800,00		
0700.1236100542.157	347	3390.39.00	04	8.000,00		
2000.2369500992.021	491	3390.39.00	00	30.000,00		
2000.2369500992.021	492	3390.39.00	04	10.000,00		
2300.0412201132.172	552	3390.39.00	00	10.000,00		
2300.1545300062.016	557	3390.30.00	00	30.000,00		
2300.1545300062.016	559	3390.39.00	00	3.400,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				96.200,00	96.200,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

